

**PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE PÓS GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DE RIBEIRÃO PRETO – UNAERP
NÍVEL – DOUTORADO
CAMPUS RIBEIRÃO PRETO
1º SEMESTRE DE 2026**

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Diretor de Ensino Pesquisa e Extensão e a Diretora de Assuntos Comunitários e Estudantis faz saber que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para DOUTORADO, nas Áreas de Concentração: Biotecnologia Aplicada a Saúde e Biotecnologia Aplicada a Agroindústria e ao Meio Ambiente, que objetiva o preenchimento das vagas para ingresso no primeiro semestre de 2026, observado o seguinte:

1.2 O presente edital foi aprovado pela Comissão Central de Pós-Graduação (CCPG), alinhado ao Regimento Interno do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu e regido pelas normas que seguem expressas. O Edital está disponível publicamente na página www.unaerp.br.

1.3 É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a), o acompanhamento de eventuais alterações posteriores que venham a ser editadas em relação ao presente processo seletivo, bem como no Cronograma de Atividades.

1.4 As comunicações oficiais pertinentes ao Processo Seletivo serão disponibilizadas somente na página oficial UNAERP ou Institucional. Outros meios de comunicação eventualmente utilizados pela UNAERP ou terceiros não serão considerados oficiais e, portanto, não gerarão, em relação ao candidato direito e deveres.

2 LINHAS DE PESQUISA E PROFESSORES

BIOTECNOLOGIA APLICADA A SAÚDE

BIOINFORMÁTICA APLICADA A SAÚDE

BIOLOGIA MOLECULAR APLICADA À ONCOLOGIA, DOENÇAS INFECCIOSAS E GENÉTICAS

CULTIVO IN VITRO/EX SITO, QUÍMICA DE PRODUTOS NATURAIS E BIOLOGIA MOLECULAR DE PLANTAS E MICRORGANISMOS

FARMÁCIA VIVA – PRODUÇÃO DE FITOTERÁPICOS

FARMACOLOGIA, TOXICOLOGIA E CONTROLE DE QUALIDADE DE BIOATIVOS

NEUROFARMACOLOGIA E NEUROTOXICOLOGIA DE PRODUTOS FARMACOLOGICAMENTE ATIVOS

PRESERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DE RECURSOS GENÉTICOS PARA PRODUÇÃO DE FITOTERÁPICOS

BIOTECNOLOGIA APLICADA A AGROINDÚSTRIA E AO MEIO AMBIENTE

GENOMICA FUNCIONAL APLICADA A AGROINDÚSTRIA E AO MEIO AMBIENTE

BIOINFORMÁTICA APLICADA A AGROINDÚSTRIA E AO MEIO AMBIENTE

PROCESSOS BIOTECNOLÓGICOS INDUSTRIAIS

DOCENTES

ADRIANA APARECIDA LOPES

ANA LUCIA FACHIN SALTORATTO

ANA MARIA SOARES PEREIRA

ANDRE PITONDO DA SILVA

BIANCA WALERIA BERTONI

CRISTINA FILOMENA PEREIRA ROSA PASCHOALATO

JULIANA CHIARETTI NOVI

JULIANA DA SILVA COPPEDE

KARINA PFRIMER

MOZART DE AZEVEDO MARINS

MURILO DANIEL DE MELLO INNOCENTINI

PABLO RODRIGO SANCHES

RENE DE OLIVEIRA BELEBONI

SILVIA HELENA TALEB CONTINI

SUZELEI DE CASTRO FRANCA

3 COMISSÃO DE SELEÇÃO

ADRIANA APARECIDA LOPES

JULIANA DA SILVA COPPEDE

MOZART MARINS

RENE DE OLIVEIRA BELEBONI

SILVIA HELENA TALEB CONTINI

4 NÚMERO DE VAGAS

4.1. Quantidade de vagas: **14**

4.2. Serão chamados, obedecendo a quantidade de vagas, os inscritos neste edital.

4.3. Não havendo preenchimento de todas as vagas, poderá ser realizado um novo processo seletivo para vagas remanescentes.

5 DA INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Poderão participar do processo seletivo para o curso de Biotecnologia os candidatos portadores de diploma de curso superior, ou, provisoriamente, de certificado ou documento equivalente que habilite o candidato a cursar programas de pós-graduação stricto sensu de Instituições de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

5.2 Poderão participar do processo seletivo candidatos em fase de conclusão do curso de graduação ou superior, desse que possam comprovar a conclusão do respectivo curso até a fase de matrícula, conforme cronograma descrito neste edital. Candidatos que não comprovarem a conclusão do curso terão sua matrícula indeferida.

5.3 Período de inscrição: 22/09/2025 a 26/11/2025

Os candidatos deverão realizar a inscrição diretamente no sistema eletrônico, seguindo todas as etapas nele indicadas e anexando, em formato PDF legível, a documentação exigida neste edital.

Ressalta-se que no momento da realização da inscrição será gerado o boleto para pagamento e somente haverá confirmação da mesma após o pagamento da respectiva taxa.

5.4. Documentos para inscrição

Todos os documentos deverão ser anexados, em arquivo no formato PDF legível, exclusivamente no sistema eletrônico de inscrição.

- Diploma do curso de graduação - frente e verso;
- Diploma do mestrado - frente e verso;
- Histórico escolar do mestrado;
- Currículo Lattes (<http://www.cnpq.br>) atualizado e devidamente documentado com os comprovantes anexos (arquivo único em PDF);
- **Obs. O Diploma de Graduação é considerado como documento comprobatório do Currículo Lattes (inserir novamente o documento neste arquivo);**
- Projeto de pesquisa - Proposta do candidato
- Cédula de identidade;
- CPF;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Título de eleitor;
- Carteira de reservista;
- Comprovante de endereço.

Obs.: Só serão aceitos os documentos anexados na plataforma online de inscrição, não sendo considerados aqueles enviados por qualquer outro meio.

5.5 Taxa de inscrição

No momento da inscrição, será gerado o boleto para pagamento da taxa de inscrição, cujo comprovante deverá ser encaminhado por e-mail juntamente com os demais documentos.

Valor da taxa de inscrição: R\$ 85,00

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 Cronograma e critérios:

6.1.1. Seleção: 05 de dezembro de 2025.

1ª FASE: Avaliação do Projeto de Pesquisa (Classificatória)

2ª FASE: Entrevista e análise de currículo (Classificatória).

Todas as etapas do processo seletivo serão realizadas pela Universidade de Ribeirão Preto – Campus Ribeirão, utilizando a plataforma Google Meet.

6.2 DO RESULTADO

6.2.1 Resultado: 10 de dezembro de 2025, a partir das 17h00.

6.2.2 A lista de classificação será elaborada com todos os candidatos aprovados e divulgada na página www.unaerp.br e email Institucional.

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7 (sete) ao final do processo seletivo, considerando os pesos abaixo:

- Fase 1: peso 4.
- Fase 2: peso 6.

6.2.3 Desempate

Em caso de empate final do processo seletivo, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- 1º) Maior nota na Fase 2
- 2º) Maior nota na Fase 1

6.2.4 Desclassificação

Considera-se desclassificado o candidato que não entregar todos os documentos na inscrição e/ou não comparecer as fases do processo de seleção exposta neste edital.

7. Matrícula: 11 a 16 de dezembro de 2025.

7.1 Matrícula em 2ª chamada: 17 e 18 de dezembro de 2025.

7.2. Início das aulas: Primeiro módulo – fevereiro de 2026.

8. Informações sobre o Programa

8.1. Recomendação da CAPES - O Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia da UNAERP é avaliado pela CAPES com **Conceito 5**.

Informações: Telefone (16) 3603-7010 / 6774 ou no site: <https://unaerp.br/cursos/mestrado-e-doutorado-em-biotecnologia>. Secretaria de Pós-Graduação – Bloco A – UNAERP – Campus Ribeirão Preto.

8.2 – Prazos para a conclusão do programa

- Integralização dos créditos: 36 meses
- Realização do exame de qualificação: 36 meses
- Defesa pública da tese: 48 meses (Prazos contados da primeira matrícula).

9. Local de funcionamento

Campus Ribeirão Preto
Universidade de Ribeirão Preto
Avenida Costábile Romano, 2201
Bairro Ribeirania – Ribeirão Preto – SP
CEP 14096-900

10. Contatos:

Coordenação: Prof. Dr. Mozart Marins (16) 3603-6706- mmarins@unaerp.br.

Secretaria: (16) 3603-7010 – avloliveira@unaerp.br.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inscrição do candidato implica na aceitação pelo mesmo das normas e instruções para o processo seletivo expressas neste Edital e nos comunicados emitidos pelo Programa de Pós-graduação UNAERP. Não caberá recurso contra decisão da Comissão.

11.2 Após a data de matrícula dos convocados e ainda persistindo vagas, respeitando-se as vagas disponíveis, poderão ser realizadas novas chamadas para a matrícula a critério da Comissão de Seleção, seguindo a ordem da classificação final. Nessa situação, poderão ser realizadas novas convocações, por meio exclusivamente do email institucional.

11.3 O Programa de Pós-graduação Stricto Sensu da UNAERP não garante bolsa de estudos para os candidatos ingressantes. As bolsas dependem da disponibilidade existente a ser consultada na época da matrícula, de acordo com as normas vigentes do programa.

11.4 Para todos os efeitos, todas as referências de horários feitas nesse edital seguem o horário oficial de Brasília – DF.

11.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Central de Pós-Graduação.

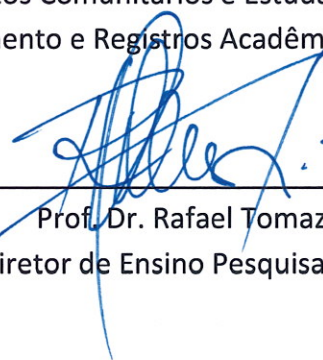
11.6 A Universidade não guardará a documentação dos candidatos por prazo superior a 01(um) ano após a realização do Processo Seletivo, bem como implementará os dispostos na Lei Federal de nº. 13.709 de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), o direito de utilização e o tratamento de seus dados pessoais, na extensão da referida lei, com finalidades acadêmicas e de pesquisas e extensão, bem como realizará o tratamento de tais dados, envolvendo operações como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração de acordo com o legítimo interesse da Universidade.

11.7 Fica eleito o foro da Cidade e Comarca de Ribeirão Preto/SP como competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Edital, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Ribeirão Preto, 17 de setembro de 2025.



Prof. Dra. Alessandra Fracaroli Perez
Diretora de Assuntos Comunitários e Estudantis - DACE
Coordenação Geral - Divisão de Acompanhamento e Registros Acadêmicos - DARA



Prof. Dr. Rafael Tomaz de Oliveira
Diretor de Ensino Pesquisa e Extensão